



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 045/XIV-1º/2025-29

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2026 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 30 de abril de 2026, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

**I**

A Proposta N.º 27/XIV-1.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2026, sobre a “Gestão de Ativos. Parcela B, da Rua de Angola, Cova da Piedade. Transmissão do Direito de Superfície destinado à construção do Pavilhão do Ginásio Clube do Sul”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprova a alienação do direito de superfície constituído sobre o prédio urbano, composto de parcela de terreno com a área de 4.528,12m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 1684/000328 da Freguesia da Cova da Piedade, atualmente inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob o artigo 5716 com o valor patrimonial tributário de 6.876.791,96 € (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e um euros e noventa e seis centavos), a favor de Clube de Campismo do Concelho de Almada, com o NIPC 500 960 550, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-72-DPAT.*

**II**

A Proposta N.º 30/XIV-1.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 16 de março de 2026, sobre a “Alienação a título gratuito. Doação e constituição de Pacto de Preferência, do prédio urbano, sito na Rua Cabo da Boa Esperança, n.º 4, na freguesia de Cova da Piedade, a favor da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprova a minuta da escritura da alienação, a título gratuito, do prédio sito na Rua Cabo da Boa Esperança, n.º 4, na freguesia de Cova da Piedade, Concelho de Almada, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 2351/20100604 da freguesia da Cova da Piedade, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, sob o artigo 4244, com o valor patrimonial de €190.522,44 (cento e noventa mil, quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro centavos), a favor da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Pessoa Coletiva n.º 510834221, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de março de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-122-DPAT.*

**III**

A Proposta N.º 31/XIV-1.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 16 de março de 2026, sobre o “Relatório de Consulta Pública Final de Regulamento de Funcionamento e Segurança das Instalações Desportivas Municipais”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprova o projeto de Regulamento de Funcionamento e Segurança*



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

N.º 045/XIV-1.º/2025-29

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

*das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada, revogando o atual Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada, Edital n.º 119/2019, de 18 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 13, 2.ª Série, de 18 de janeiro de 2019, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de março de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-95-DGED.*

**IV**

A Proposta N.º 303/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 15 de setembro de 2025, sobre a “Aprovação da permuta dos lotes 13/27, 17/27A, 17/27B, 17/27C e 18/27, da parcela 27, sitos na freguesia de Laranjeiro/Feijó”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a permuta dos lotes 13/27, 17/27A, 17/27B, 17/27C e 18/27, da parcela 27, sitos na freguesia de Laranjeiro/Feijó, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de setembro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-385-DGUOE.*

Na mesma reunião, a Assembleia Municipal de Almada tomou conhecimento:

- 1- Da Proposta N.º 28/XIV-1.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de março de 2026, n.º 2026-61-DPT, sobre o “Segundo procedimento de correção material do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas”.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 4 de maio de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal



(João Luís Serrenho Frazão Cuvaneiro)